



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta - Oficial Delegado



MATRÍCULA Nº - 1.692 -

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CÂNDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº - 1.692 -

Data 20 de dezembro de 1976

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO - 1.692 -

UM IMÓVEL, situado nesta cidade, no local denominado "Santo Antonio", no Bairro dos Toledos ou do Gerivã, contendo uma área de 63.646,00 metros quadrados ou 2,63 alqueires ou ainda 6-36-00 ha., desmembrada de maior área, e que assim se descreve: inicia no ponto sobre o limite das terras pertencentes à Usina Açucareira de Cillos S/A., loteamento Jardim São Francisco, 2ª gleba, e terras pertencentes à Francisco Pinto Duarte Filho e Antonio Pinto Duarte, na cerca do D.E.R. paralela à Rodovia SP-304, segundo, digo, seguindo em reta, no sentido Santa Bárbara D'Oeste-Campinas, numa extensão de cento e treze metros e trinta centímetros (113,30 m), de fletindo à direita, deste ponto, e seguindo em reta seiscentos e oitenta e três (683,00 m) até encontrar a divisa com a propriedade da Tecelagem Jacyra, defletindo daí, à direita e seguindo em reta sessenta (60,00 m), donde deflete, novamente à direita e segue em reta duzentos e sessenta e quatro metros (264,00 m), defletindo deste ponto à esquerda e seguindo em reta quarenta e oito metros (48,00 m), donde deflete, finalmente à direita continua no verso.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO JOSÉ J. SANS S/A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta cidade à Praça Coronel Luiz Alves nº 533, inscrita no CGC/MF. sob nº. 56.720.600/0001-60.

R-1-1.692: Santa Bárbara D'Oeste, 20 de dezembro de 1976: EMITENTE-DEVEDORA: JOSÉ J. SANS S/A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta cidade à Praça Coronel Luiz Alves, nº 533, inscrita no CGC/MF. sob nº. 56.720.600/0001-60, neste ato representada por seus diretor presidente e diretor tesoureiro respectivamente Ângelo João Suzigan Sans, ou Ângelo Sans e Xisto Sans, brasileiros, casados, industriais, portadores das RG. n.ºs. 656.748 e 4.594.093, e dos CPF. n.ºs. 014.757.468-49 e 014.759.838-91. AVALISTA DA EMITENTE: Ângelo João Suzigan Sans, ou Ângelo Sans e Xisto Sans, já qualificados; Alberto Sans, RG. 787.246, e do CPF. 014.757.118-91, José Laércio Teixeira Sans, RG. 2.102.143, e do CPF. nº. 036.793.148-68, Luiz João Suzigan ou Luiz Sans, RG. nº 11.002.354 e do CPF 014.760.-258-00, e Antonio Sans, T.E. 2.782-1864. INTERVENIENTES: Ângelo João Suzigan ou Ângelo Sans, Alberto Sans, Xisto Sans, Luiz João Suzigan, ou Luiz Sans e Antonio Sans. FINANCIADOR-CREDOR: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS continua no verso

ÔNUS

R-1-1.692: Hipoteca cedular de primeiro grau a favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A.-

AV-04-1692: Santa Barbara D'Oeste, 21 de Fevereiro de 1.985. Certifico que mediante instrumento particular de liberação de imóveis dados em garantia hipotecária, datado de 29 de Janeiro de 1.985, para ficar constando que o registro nº 01 desta matrícula fica CANCELADO em virtude da plena e geral quitação dada pelo Credor, no valor de Cr\$ 21.348.679 incluindo-se o valor de outros imóveis. Todo o referido é verdade e dá fé. A Escrevente Habilitada, silvana, (Silvana Aparecida de Campos Moura). O Oficial, Marco Antonio Zanatta.

R-05-1.692: Santa Bárbara D'Oeste, 23 de junho de 1.992. Por Mandado Judicial datado de 29 de maio de 1.992, assinado pela M.ª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível local, Dra. Mônica Salles Penna, expedido nos autos de Execução Fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra SANS S/A MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, cujo imóvel foi havido por JOSÉ J. SANS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, antecessora da executada, processo nº 86/89, procede-se o REGISTRO DA PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, para cobrança da dívida originária de Cz\$ 15.469.071,74 e seus

cont..no verso.- 16 JAN 2015

MATRÍCULA Nº - 1.692 -

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

direita e segue em reta quatrocentos e vinte e um metros (421,00 m) até encontrar o ponto inicial. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 7 617 do Livro número "J-F" deste Registro. Santa Bárbara D'Oeste, vinte (20) de dezembro de 1976. O Oficial Maior, Marco Antonio Zanatta, (Marco Antonio Zanatta). O Oficial, Candido Antonio Zanatta, (Candido Antonio Zanatta).--

AV-06-1.692: Santa Bárbara D'Oeste, 12 de fevereiro de 1.993. Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, § 1º da Lei de Registros Públicos para constar que mediante revisão dos documentos arquivados em Cartório por ocasião da AV-03 desta matrícula para constar que a área construída do prédio para fins industriais é de 10.279,54 m². O Escrevente Habilitado, Edson Luis Domingues de Faria, (Edson Luis Domingues de Faria). O Oficial, Marco Antonio Zanatta, (Marco Antonio Zanatta).--

continua fl. 2

AQUISIÇÕES

INVESTIMENTO S/A., com sede na Avenida Ipiranga nº 210 -1ª sobreloja em São Paulo, inscrito no CGC/MF. 60.885.092/0001-66. **TÍTULO:** Em primeira, única e especial hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, datada de 07 de dezembro de 1976, assinada pelas partes, da qual fica uma das vias arquivada neste Cartório. **VALOR:** Cr\$ 21.348.679,20 com vencimento para 10 de dezembro de 1984, com juros de 6% ao ano. **CONDIÇÃO DE CONTRATO:** As constantes do título. O Oficial Maior, Marco Antonio Zanatta, (Marco Antonio Zanatta). O Oficial, Candido Antonio Zanatta, (Candido Antonio Zanatta).--

AV-02-1.692: Santa Bárbara D'Oeste, 14 de abril de 1978. Certifico e dou fé, que mediante Termo de Aditamento e Ratificação ao R-01-1.692,, datado de 13 de outubro de 1977 assinado pelas partes, do qual fica uma das vias arquivada neste Cartório, a fim de ficar constando que: a) Atendendo a necessidade da Firma JOSÉ J. SANS S/A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, resolveu alterar parcialmente o projeto original que está sendo financiado com o empréstimo objeto da cédula registrada sob nº 01 desta matrícula, excluindo das obras a construção do prédio destinado a sua fundição, com a área de 3.732,67 metros quadrados, bem como a aquisição dos equipamentos e instalações a ele destinadas; b) Face a alteração do projeto, e havendo necessidade de readaptar o financiamento à inversões que serão realizadas, fica o crédito concedido à Firma Emitente, através da cédula ora adita

continua fls. nº 02 deste.-

ÔNUS

acréscimos legais. Protocolado e microfilmado sob nº **60072** O Escrevente Habilitado, Edson Luis Domingues de Faria, (Edson Luis Domingues de Faria). O Oficial, Marco Antonio Zanatta, (Marco Antonio Zanatta).--

R-08/1.692: Santa Bárbara D'Oeste, 06 de agosto de 2001. Por Mandado de Registro de Penhora, datado de 12 de julho de 2001, assinado pela MMA, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial local, Dra. Adriana Porto Mendes, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 507/97, que o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, inscrito no CGC/MF. sob número - 46.422.408/0001-52, com sede na Avenida Monte Castelo, nº 1000, nesta cidade, move contra SANS S.A. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 56.720.600/0001-89, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1450, Distrito Industrial, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de José J. Sans S/A - Indústria e Comércio, antiga denominação da executada, nos termos da ficha cadastral expedida pela Jucesp, a qual instruiu o r. Mandado, foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 1.045,56 atualizado até 25/06/97. Foi nomeado como fiel depositário, Luis Camargo Mendes Pereira, RG.14.655.260. Protocolado e microfilmado sob nº 99.201

Edson Luis Domingues de Faria

Antônio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

continua fl. 2

CANDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta - Oficial Delegado



COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CÂNDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº - 1.692 -

Folha nº 02

AQUISIÇÕES

Oficial

AQUISIÇÕES

aditada, reduzido de 118.815 para 100.179 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - (ORINs.); C) A diferença correspondente a redução do empréstimo, no montante de 18.636 - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, será deduzida da 4a. e última parcela do crédito prevista na cédula original, ainda pendente de liberação; D) Em vista do exposto a 4a. e última parcela já referida, que previa uma liberação de 20.793 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, fica reduzida somente a 2.157 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, conversíveis em cruzeiros na data de sua liberação. Com este Aditamento fica ratificada todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na cédula original, passando a fazer parte integrante da mesma de acordo com o artigo 12 do Decreto-Lei nº. 413 de 09 de janeiro de 1.969. A Escrevente Habilitada, Edson Luis Domingues de Faria, (Joaninha Angelina de Moraes). O Oficial, Marco Antonio Zanatta.

AV-03-1.692: Santa Bárbara D'Oeste, 14 de dezembro de 1.978. Certifico e dou fé, que mediante Habite-se nº 404/78 fornecido pela Prefeitura Municipal Local, no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio para fins industriais, o qual recebeu o nº 1450 da Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Distrito Industrial. A Escrevente Habilitada, Edson Luis Domingues de Faria, (Creusa Aparecida Gasparoto). O Oficial, Marco Antonio Zanatta.

R-07-1.692: Santa Bárbara D'Oeste, 06 de abril de 1.994. Por Mandado Judicial datado de 24 de março de 1.994, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível local, Dr. Luis Augusto Freire Teotônio, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 552/89, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra SANS S/A, CGC. nº 56.720.600/0001-89, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1.450, para a cobrança da quantia de NCZ\$ 14.786,38 e seus acréscimos legais, procede-se o **REGISTRO DA PENHORA** que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº **67678**. O Escrevente Habilitado, Edson Luis Domingues de Faria, (Edson Castellano). O Oficial, Marco Antonio Zanatta.

AV-09/1.692 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 28 de julho de 2005. A requerimento assinado por Luiz Camargo Mendes Pereira, instruído do r. Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 21 de julho de 2005, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal requerida pelo Município de Santa Bárbara d'Oeste contra Sans S/A Máquinas e Implementos, processo nº 507/97, conforme r. decisão proferida em 10/06/2003, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Adriana Porto Mendes, a qual transitou em julgado em 07/08/2003, averba-se o cancelamento da penhora registrada sob nº 08 desta matrícula. Valor base R\$ 1.888,58. Protocolado sob nº 118.147.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-10/1.692 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 08 de agosto de 2005. A requerimento assinado por Luiz Camargo Mendes Pereira, instruído do r. Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 20 de julho de 2005, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Sans S/A Máquinas e Implementos, processo nº 552/89, conforme sentença proferida em 05/09/2003, a qual transitou em julgado em 11/11/2003, averba-se o cancelamento da penhora registrada sob nº 07 desta matrícula. Valor base R\$ 69.758,81. Protocolado sob nº 118.657.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escrevente Autorizado

AV-11/1.692 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 02 de outubro de 2006. A requerimento de Luiz Camargo Mendes Pereira, instruído do r. Mandado de cont. verso.

16 JAN 2015

MATRÍCULA Nº - 1.692 -

Verso Folha nº 02

AQUISIÇÕES**AQUISIÇÕES**

Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 05 de março de 2006, assinado pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível local, Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Sans S/A Máquinas e Implementos, processo nº 86/1989, conforme r. decisão proferida em 26/10/2005, nos autos da ação de Execução Fiscal, que transitou em julgado em 08/12/2005, averba-se o cancelamento da penhora registrada sob nº 05 desta matrícula. Valor base R\$ 20.943,99. Protocolado sob nº 124.809.

Edson Luis Domingues de Faria
Escritor Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escritor Autorizado

AV-12/1.692 - DENOMINAÇÃO SOCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2006. A requerimento assinado por Luiz Camargo Mendes Pereira, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/06/1985 arquivada na Jucesp sob nº 20.617/85, em 08/03/1985, averba-se que a JOSÉ J. SANS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO alterou sua razão social, passando a denominar-se SANS S/A - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS. Protocolado sob nº 125.055.

Edson Luis Domingues de Faria
Escritor Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escritor Autorizado

AV-13/1.692 - DENOMINAÇÃO SOCIAL - Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2006. A requerimento assinado por Luiz Camargo Mendes Pereira, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/12/2004 registrada na Jucesp sob nº 513.627/04-2, averba-se que a SANS S/A - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS alterou sua razão social, passando a denominar-se SANS S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com sede nesta cidade, à Rua Cataguanas, nº 365, 2º Distrito Industrial. Protocolado sob nº 125.055.

Edson Luis Domingues de Faria
Escritor Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escritor Autorizado

AV-14/1.692 - RETIFICAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2006. A requerimento assinado por Luiz Camargo Mendes Pereira, instruído de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal, via internet, averba-se o número correto do CNPJ da SANS S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ou seja, nº 56.720.600/0001-89. Protocolado sob nº 125.055.

Edson Luis Domingues de Faria
Escritor Habilitado

Antonio Manuel Aranha
Escritor Autorizado

REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

S.B.O. 16 JAN 2015

CÂNDIDO ANTONIO ZANATTA
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE NOTAS COM ANEXO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

continua fls. 3



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta - Oficial Delegado



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
1.692

MATRÍCULA Nº

1.692

FICHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

DE

SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

R-15/1.692 - ARROLAMENTO DE BENS - Santa Bárbara d'Oeste, 27 de abril de 2010. Nos termos do OFÍCIO/SECAT/13888/054/2010, datado de Piracicaba, 01 de abril de 2010, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba-SP, assinado pelo Sr. Cesar Ricardo Bragaia (Mat. 58528), que encaminha Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento nos autos do Processo nº 13888.000749/2010-41, do contribuinte SANS S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ. nº 56.720.600/0001-89, foi arrolado o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 13.394.520,00 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais), sendo que em caso de alienação, transferência ou oneração do bem ora arrolado, é obrigatória a comunicação à unidade da Delegacia da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas. Protocolado sob nº 146.451 em 14/04/2010. O Escrevente Habilitado (Edson Luís Domingues de Faria). A Escrevente Autorizada (Joaninha Angelina de Moraes).-

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Joaninha Angelina de Moraes
Escrevente Autorizada

AV-16/1.692 - CONFRONTAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de agosto de 2014. A requerimento de Luiz Camargo Mendes Pereira, nos termos do art. 213, I, letra "b", da Lei 6.015/73, com nova redação dada pelo art. 59 da Lei 10.931/04, instruído de Memorial Descritivo e Projeto elaborados pela engenheira civil, Suzilene Gonçalves Lacerda, Art. nº 92221220140804338, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, que tem início no ponto sobre o limite das terras pertencentes à Usina Açucareira de Cillos S/A, loteamento Jardim São Francisco e terras pertencentes à Francisco Pinto Duarte Filho e Antonio Pinto Duarte, na cerca do D.E.R. paralela à Rodovia SP-304, segue em reta, no sentido Santa Bárbara d'Oeste-Campinas, numa extensão de 113,30 metros, defletindo à direita, em linha reta, medindo 683,00 metros, até encontrar a divisa com a propriedade da Tecelagem Jacyra, confrontando com a área de propriedade de Francisco Pinto Duarte Filho e Antonio Pinto Duarte (matrícula nº 1090), deflete à direita em linha reta, medindo 60,00 metros, confrontando com a área de propriedade da Tecelagem Jacyra (matrícula nº 66.980), daí deflete à direita 264,00 metros, deflete à esquerda 48,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer da Quadra 59 do loteamento Jardim Santa Rita de Cássia (matrícula nº 5.090), deflete à direita 421,00 metros, confrontando com a Rua Tupis, com o lote 01 (matrícula nº 1.707), lote 04 (matrícula nº 1.693), lote 05 (matrícula nº 1.694), lote 06 (matrícula nº 1.695), lote 07 (matrícula nº 1.696), lote 08 (matrícula nº 1.697), lote 09 (matrícula nº 1.698), lote 10 (matrícula nº 1.699), lote 11 (matrícula nº 1.700), lote 12 (matrícula nº 1.701), lote 13 (matrícula nº 1.702), com a viela de passagem (matrícula nº 71.471), com o lote 14 (matrícula nº 1.703), lote 15 (matrícula nº 1.704), lote 16 (matrícula nº 1.705), lote 17 (matrícula nº 1.706), lote 18 (matrícula nº 1.710), lote 19 (matrícula nº 1.711), lote 20 (matrícula nº 1.712), lote 21 (matrícula nº 1.713), lote 22 (matrícula nº 1.714), lote 23 (matrícula nº 1.715), lote 24 (matrícula nº 1.716), lote 25 (matrícula nº 1.717), lote 26 (matrícula nº 1.718), lote 27 (matrícula nº 1.719), com a viela de passagem (matrícula nº 71.472), com o lote 28 (matrícula nº 1.720), lote 29 (matrícula nº 1.721), lote 30 (matrícula nº 1.722), lote 31 (matrícula nº 1.726), lote 32 (matrícula nº 1.723), lote 33 (matrícula nº 1.727), lote 34 (matrícula nº 1.724), lote 35 (matrícula nº 1.728), lote 36 (matrícula nº 1.725), lote 37 (matrícula nº 1.729) e com a Rua Camaiurus, até encontrar o ponto inicial. Protocolado sob nº 178.613 em 05/08/2014.

Edson Luís Domingues de Faria
Escrevente Habilitado

Joaninha Angelina de Moraes
Escrevente Autorizada

REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

S.B.O. 16 JAN 2015

Rua XV de Novembro, 1510 - Vila Linópolis - CEP: 13450-044 - Santa Bárbara D'Oeste - SP
Tel. (19) 3455-1543 • 3455-1617 • 3455-2291 - e-mail: cartoriozanatta.com.br

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE
SANTA BARBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº	FICHA
	VERSO

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
NADA CONSTA NESTE SE UFR
SBO 16 JAN 2015

CERTIDÃO

Dr. Marco Antonio Zanatta, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Protesto de Letras e títulos Títulos da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo. Certifica que a presente cópia foi extraída de imagem eletronicamente processada, e esta reprodução guarda o mesmo valor do original da matrícula nº 1692, arquivada neste Serviço, nos termos do § 5º do art. 19 da lei 6.015/73. Certifica mais e finalmente que, sendo apresentado para registro ou averbação, título judicial Ou extrajudicial, pelo qual o imóvel desta matrícula tenha sido alienado ou gravado por ônus real, ou ainda ofício judicial informando a existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, que recaem sobre este imóvel, estas alienações, ônus reais, ações, estarão noticiadas nesta matrícula, da forma como previsto em lei, na hipótese do título ou ofício não haver sido devolvido ao apresentante ou ao r. juízo, em virtude de existência de algum óbice formal ou legal.

Santa Bárbara D'Oeste, 16 de janeiro de 2015, Hora: 15:34

- [] Dr. Marco Antonio Zanatta - Oficial Delegado
- [] Dra. Ana Regina Romi Zanatta - Oficial Substituta
- [] Gilson Rogério Ferreira Franco - Escrevente Autorizado
- [] Carlos Alberto Modesto - Escrevente Autorizado
- [] Valdeir Martins - Escrevente Autorizado
- [X] Marcelo Azanha - Escrevente Autorizado

Oficial	-	Estado	-	Ipsesp	-	Reg. Civil	-	Tribunal	-	Total
*25,37		**0,00		**0,00		**0,00		**0,00		*25,37